

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 4º, INCISO XXI DA LEI Nº 10.520/02

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação, na modalidade de Pregão Presencial de nº 000037/2019-PMON. Expedida aos 13 dias do mês de Junho de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor da empresa:

**PROPONENTE I: C F A CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no Cnpj nº 83.318.022/0001-21, Inscrição Estadual 15.168.939-3, Inscrição Municipal 13.376, com sede à Rod. Br-316, S/nº - km-21, CEP nº 68.795-000, Canutama – Benevides - PA, tendo para contato o Fone (91) 3724-1414 / 3724-1415 e o e-mail: [cfalda@globo.com](mailto:cfalda@globo.com), neste ato representado pelo Srº ALRILAN MAGALHÃES MESQUITA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade 1841545 PC-PA e do CPF nº 265.391.953-20, residente e domiciliado em Rua Ananindeua, 45, Conjunto Medici II – Marambaia – Belém - PA, vencedor Único no Valor Total de **R\$ 72.002,00 (Setenta e Dois Mil e Dois Reais)**.

Art. 2º - Determinar ao departamento de Compras, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 3º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo Empenho e Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, aos 18 dias do mês de Junho de 2019.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**  
Prefeito Municipal